

## **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**

Edital nº 06/2020

### **1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Considerando o Edital nº 06/2020,

Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, nas datas de **19 a 21/02/2020, das 08h30 às 19h30**.

A ausência dos convocados é sinônimo de recusa à vaga, não sendo mais uma vez chamado, bem como impossibilitado de recurso.

O endereço para a realização da matrícula é Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.871-298, telefone 19-3634-1104.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus (sbv.ifsp.edu.br), para informações sobre eventuais vagas remanescentes.

## LISTA de CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

A matrícula será realizada nos dias **19, 20 e 21/02/2020, das 08h30 às 19h30**

Local: IFSP - Câmpus São João da Boa Vista

Avenida Marginal, 585, Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari

São João da Boa Vista – SP – CEP 13.871-298

### CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

NOME	MÉDIA FINAL	VAGA	INSCRITO PARA
Edmar Lopes Ribeiro	80,0	L2	

### ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

NOME	MÉDIA FINAL	VAGA	INSCRITO PARA
Matheus Fernandes Fumero	83,3	L1	
Mikaelly Ferreira de Almeida	76,7	L4	
FRANCISCO HENRIQUE QUESSADA FERNANDES	85,0	L6	L3
Aldrya Bruna Oliveira	60,0	L7	L2

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA

NOME	MÉDIA FINAL	VAGA	INSCRITO PARA
Kevin Lincon Oboli Vieira	91,7	AMPLA	
Valdemir Rodrigues Filho	90,0	AMPLA	
Rosana Aparecida Pires da Costa	84,7	AMPLA	
César Augusto Saragon Campos	81,7	AMPLA	
Luis henrique candido de oliveira	80,0	AMPLA	
Marcelo Paulo Leutério	78,3	AMPLA	
João Pedro Mourão Mamede	78,3	AMPLA	
Laura Carolina Santiago Coelho	77,4	AMPLA	
Jaqueline Maria de Freitas Rocha	76,7	AMPLA	
Guilherme Villas Boas Longuini	76,7	AMPLA	
Wesley Antônio do Nascimento	76,7	AMPLA	
Ariel Santos Oliveira Martins	76,7	AMPLA	
JOÃO VICTOR ZANELLO ARMIDORO	75,0	AMPLA	
Elieel Souza	75,0	AMPLA	
Orivaldo Vilela de oliveira junior	75,0	AMPLA	
Leonardo dos Santos Larangeiras	71,7	L7	L2
Vitória Natani Araújo Bressanin	68,3	L2	
Carlos Magno	54,0	L2	
KARITA JOELMA ALMEIDA DA CRUZ	51,7	L2	
Marcela Moreira Rodrigues da Silva	71,5	L5	L1
Kaio Donizetti Godoy Casarini	68,3	L1	
Agata Aparecida Ferreira	53,3	L1	
Gabriel Pires da Costa	68,4	L1	L3
Marco Danilo Dias	55,0	L8	L3

WILLIAM JOSE OLIVEIRA	54,3	L4	L3
Rafael silva Magalhães	67,5	L4	AMPLA

### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS: QUÍMICA

NOME	MÉDIA FINAL	VAGA	INSCRITO PARA
Bruno gabriel de sousa munhoz ribeiro	100,0	AMPLA	
Larissa Francini Rocha	86,7	AMPLA	
Priscila gabriela da silva	86,7	AMPLA	
Thiago Felipe Gomes Medeiros	84,9	AMPLA	
César Augusto Saragon Campos	81,7	AMPLA	
Évelin Calazans Almeida	81,7	AMPLA	
Luis henrique candido de oliveira	80,0	L7	L2
Marcelo Paulo Leutério	78,3	L2	
Agnaldo Sebastião Martins Ferreira	80,0	L5	L1
Guilherme Villas Bôas Longuini	76,7	L1	
Carlos Cesar Couto	75,0	L1	
Clarissa Roberta nakibar modesto	75,0	L1	
Wesley Antônio do Nascimento	76,7	L8	L4
Winiane dos reis morali	75,0	L4	
Armeire Uziel Dias Wolak	68,7	L4	
Maria Leticia Machado Quintino	78,3	L6	L3
Marcela Moreira Rodrigues da Silva	71,5	L3	
Alanys de Oliveira Ferreira	69,2	L3	
Aline Cristina Turato	68,3	L3	
Kaio Donizetti Godoy Casarini	68,3	L3	

### TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

NOME	MÉDIA FINAL	VAGA	INSCRITO PARA
Nayara dos Santos Coelho	93,3	L7	L2
Naiane Maria da Conceição Felix	91,7	L2	
Edson Luis Cassiano Junior	93,3	L5	L1
Maria Fernanda Fogaça Lecchi	86,7	L1	
Larissa Francini Rocha	86,7	L1	
Maira de Cássia Paixão dos Santos	91,7	L8	L4
Karine Palermo da Silva	95,0	L6	L3
Janaina Estefani Novaes Bittencourt	86,7	L3	
Ado Leandro	86,7	L3	
Tatiane Soares de Oliveira	85,0	L3	

### TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

NOME	MÉDIA FINAL	VAGA	INSCRITO PARA
Francisco Henrique Quessada Fernandes	85,0	AMPLA	
Stephani Silveira de Oliveira Naveira da Silva	85,0	AMPLA	
Luiz Ricardo Dos Reis Ramella	84,8	AMPLA	
Pedro Rafael Parca	83,3	AMPLA	
César Augusto Saragon Campos	81,7	AMPLA	

Gabriel Bertelli de Lima Gonçalves	81,1	AMPLA	
Edmar Lopes Ribeiro	80,0	AMPLA	
Maira Santos de Souza	79,4	AMPLA	
Marcelo Paulo Leutério	78,3	AMPLA	
Maicon Wellington Borelli Dias	78,3	AMPLA	
Luis Fernando Beli Peria	78,2	AMPLA	
Wesley Antônio do Nascimento	76,7	L7	L2
ALDAIR CAVALCANTE DA SILVA	75,8	L2	
Jennifer Kesia da Silva Ferreira	74,2	L2	
Guilherme Villas Bôas Longuini	76,7	L5	L1
Willian Cariate Trafani	76,7	L1	
João Vitor Alexandre Viana	75,0	L1	
VALÉRIA ALMEIDA DAMASCENO FURNIEL	75,0	L1	
Douglas Fabiano do Carmo	74,0	L1	
Natália Fernanda Luciano	71,0	L1	
Leonardo dos Santos Larangeiras	71,7	L8	L4
Bruno Vinicius Silveira de Souza	68,3	L4	
JOÃO VICTOR ZANELLO ARMIDORO	75,0	L3	

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Certificado de Regularidade do CPF ([www.receitafazenda.gov.br](http://www.receitafazenda.gov.br))
- g) Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- h) 01 foto 3X4;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

### VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

#### **COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio **integralmente** em instituição pública de ensino.

#### **COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, **para todos os membros da família, além do Registro Geral (R.G) e CPF**, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

#### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques de novembro, dezembro de 2019 e janeiro de 2020
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;

- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

#### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

#### **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo (novembro, dezembro (2018) e janeiro (2019))**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

### **OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;

- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**